



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segundo os dados estatísticos do Governo, até 3 de Setembro de 2021, registaram-se 2984^[1] casos de incumprimento do dever de reparação ou de cooperação por parte de proprietários. A nossa equipa também recebeu, recentemente, muitos casos de infiltrações de água nas habitações, e durante o processo de acompanhamento, chegou-se à conclusão que existem três situações: 1) falta de manutenção e reparação dos edifícios, em particular dos edifícios baixos; 2) não é possível encontrar a fonte das infiltrações de água e, mesmo quando se encontra, verificam-se situações de reparação inadequadas; e 3) os proprietários não abrem as portas para colaborar na inspeção e reparação das infiltrações de água. Por isso, segundo especialistas e académicos, as infiltrações de água nas habitações perturbam a vida dos residentes e, independentemente do problema da imputabilidade, hoje em dia já não são casos isolados, portanto, trata-se de um problema comum entre a população. A realidade demonstra que a desactualização da legislação do Governo da RAEM tem acarretado graves consequências, além disso, com o envelhecimento dos bairros antigos, o número de edifícios antigos está sempre a aumentar, e as infiltrações de água nas habitações podem provocar problemas de higiene, por exemplo, o aparecimento de bolor e a possibilidade de ocorrência da “doença do legionário”, pondo em perigo a saúde dos cidadãos, especialmente dos idosos, e aumentando a pressão da sociedade em relação aos cuidados de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

saúde. Por isso, em 2009, o Governo criou o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, com o objectivo de resolver as dificuldades da população, e esta chegou a pensar que ia ser uma luz de esperança para a resolução desses problemas, mas, na realidade, o Centro não tem conseguido resolver as suas dificuldades.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Apresenta-se um resumo das respostas do Governo às interpelações escritas e orais apresentadas por Deputados sobre as dificuldades em entrar nas fracções devido às infiltrações de água:

Ano	Data	Síntese das respostas dadas pelo Governo aos Deputados sobre o problema das infiltrações de água
2013	23 de Setembro	<i>Com o desenvolvimento e mudança da sociedade de Macau, têm surgido, de forma contínua, novos problemas e conflitos na administração das partes comuns dos condomínios, pelo que, a Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional realizou uma consulta pública sobre a revisão do Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio, de 30 de Abril a 31 de Julho de 2013, no sentido de proceder à avaliação do respectivo regime jurídico e à revisão em face dos actuais problemas surgidos, com o objectivo de tratar com eficácia as dificuldades encontradas na resolução dos</i>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

		<i>problemas relativos à administração dos edifícios.</i>
2015	22 de Janeiro de 2016	<i>A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá proceder à revisão do Código de Processo Civil para a simplificação de procedimentos, com vista a resolver as dificuldades que os agentes de autoridade enfrentam “em aceder às moradias”.</i>
2016	30 de Maio	<i>Nos trabalhos da revisão do Código de Processo Civil em curso, o Governo da RAEM seguirá as orientações da simplificação de processo e do aumento da eficácia processual para melhorar os procedimentos do processo civil... A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça está a auscultar as opiniões profissionais do grupo de trabalho especializado do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, colaborando com o mesmo para definir um plano de revisão.</i>
2017	23 de Junho	<i>O Governo da RAEM, através do grupo de trabalho especializado criado no âmbito do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, tem efectuado análises e estudos preliminares, tendentes a um melhor aperfeiçoamento das respectivas normas do Código de Processo Civil vigente e já apresentou o respectivo parecer e proposta.</i>
2018	10 de Maio	<i>O Governo da RAEM procedeu à revisão sobre o âmbito da</i>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

		<p><i>aplicação do processo sumário consagrado no Código de Processo Civil, na qual se propõe que se recorra a um procedimento mais simples para os casos com valor da causa não superior a 250 mil patacas, estando já concluída a elaboração da respectiva proposta de lei. Ao mesmo tempo, o mesmo ponderará a alteração do Código de Processo Civil, na qual se propõe a inclusão dos casos cujo valor da causa não exceda 50 mil patacas, no âmbito das competências do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, bem como o aperfeiçoamento do regime cautelar no âmbito do processo civil, para que a eficiência processual seja elevada. O Governo da RAEM irá proceder, com uma atitude prudente, aos estudos sobre a respectiva produção legislativa e estudar, de forma aprofundada e com base em vários aspectos, as diversas soluções viáveis.</i></p>
2019	13 de Janeiro de 2020	<p><i>No que diz respeito à obrigatoriedade da entrada em habitações para efeitos de inspeção, a lei vigente não dispõe deste mecanismo, e isto também envolve os direitos fundamentais dos residentes, pelo que o Governo vai continuar a auscultar as opiniões dos cidadãos e a proceder aos estudos respectivos, com vista a encontrar propostas viáveis.</i></p>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2020	28 de Maio	<p><i>A fim de permitir que o poder público possa dar uma resposta adequada e consentânea que coadjuve os moradores na resolução do problema das infiltrações, o presente Governo criou um grupo de trabalho, que tem por missão rever o circuito de trabalho desenvolvido pelo Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, analisar as barreiras que constroem a sua resolução, desburocratizar os procedimentos administrativos que assumem um carácter interdepartamental e estudar a criação de um mecanismo de arbitragem necessário, que permita efectuar a presunção dos proprietários que se recusaram a colaborar na resolução do problema a assumirem a devida responsabilidade, tendo em vista resolver rapidamente as situações de infiltração.</i></p>
	6 de Novembro	<p><i>A ideia preliminar para a nova lei é que, caso haja justo motivo, com base na inspecção profissional, para considerar que a infiltração de água tenha origem na fracção adjacente, mas os respectivos proprietários não sejam contactáveis ou não colaborem, impossibilitando “a entrada no domicílio” para efeitos de inspecção e reparação, poderá o proprietário afectado intentar a correspondente acção judicial ou recorrer à arbitragem,</i></p>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

		<i>para exigir aos mesmos o acesso à fracção vizinha para proceder à inspecção e reparação, sob pena de suspensão obrigatória do abastecimento de água e pagamento de indemnização.</i>
2021	29 de Janeiro	<i>Vai haver um novo regime jurídico específico para o problema das infiltrações de água, que vai ser submetido à apreciação da Assembleia Legislativa.</i>
	27 de Agosto	<i>No que diz respeito ao tempo para resolução dos problemas de infiltração de água nos edifícios privados, caso os proprietários não reconheçam as próprias responsabilidades no tratamento da fonte de infiltração, a resolução desses problemas será muito difícil, mesmo que haja a participação de outras entidades de inspecção nesses casos...</i>

Pelo exposto, alguns académicos e cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: em 2009, o Governo criou o Centro de Interserviços para tentar tratar das infiltrações de água nos edifícios, um problema que tem vindo a incomodar os residentes ao longo dos anos, e durante este período, pretendia também resolver o problema através da revisão das leis e também em termos técnicos (ver o referido mapa), no entanto, após mais de 10 anos de estudos, ainda não se conseguiu resolver os problemas da população. No entanto, alguns cidadãos afirmaram que,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

seja como for, agradecem a atenção e as contínuas ideias do Governo, bem como o projecto de estudo para resolver as dificuldades dos cidadãos. Segundo eles, até à data, todos confiam neste Governo e consideram que este tem capacidade para resolver o problema das infiltrações de água, que se arrasta há já muitos anos. Qual é a opinião do Governo sobre isto? O Governo dispõe de soluções e instruções mais actualizadas? Em caso afirmativo, poderá divulgá-las, para que a população possa agir de acordo com a lei e se possa resolver, quanto antes, o caos das infiltrações de água, que só perturba a vida da população?

15 de Setembro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Mak Soi Kun**

Dados de referência:

1. <http://www.ihm.gov.mo/uploads/attachment/2021-09/244366135ba94bd7f2.pdf>

- Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios do Instituto de Habitação